



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000093/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00075/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.995/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.044/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 388/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME: CORTICOSTEROIDES, ANTI-HISTAMÍNICOS E ANTITUSSÍGENOS, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF).**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. **ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com sede estabelecida na Rua Doutor João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim/RS - CEP: 99.706-250, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. SIDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 1089436834 - SSP/RS e CPF nº 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Pedro José Pagliosa, nº 190, Bairro Esperança, Erechim/RS - CEP: 99.701-384, doravante denominado **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro nos **Artigos 58, Inciso I e Art. 65, Inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **Reequilíbrio Econômico Financeiro, ao valor do ITEM 002 (LORATADINA 1MG/ML XAROPE) do Contrato 388/2022**, devido ao aumento do custo do produto, passando do valor unitário de **R\$ 2,14 para R\$ 3,99**, para a quantia de 1200 (um mil e duzentos) frascos, conforme autorizado pela Secretária Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Item 002, é de **R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)**.

2.2 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - Implementação da Assistência Farmacêutica - Projeto/ Atividade: 2.150 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Programas da Rede Básica - Elemento de Despesa: 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 124000000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 03 de novembro de 2021.

  
Alessandra Das Neves Lima  
Secretária Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde de Presidente  
Kennedy/ES  
CONTRATANTE

INOVAMED Assinado de forma digital  
HOSPITALAR por INOVAMED  
LTDA:128890350 LTDA:12889035000102  
00102 Dados: 2021.11.07  
08:37:35 -03'00'  
Sidinei Roberto Stievens  
Inovamed Hospitalar LTDA  
CNPJ Nº 12.889.035/0001-02  
CONTRATADA